



## FORMULÁRIO DE CORREÇÃO DE NOTAS E FALTAS

Resolução nº 032/2016-CEG/CONSEPE, de 25/08/2016.

**Chefe do Departamento ou Coordenador Acadêmico:**

**Código do Curso**

**Curso**

**Matrícula**

**Nome do Aluno**

**Senhor (a) Pró-Reitor (a)**

Solicito a V. Sa. a correção de notas e/ou faltas do aluno (a) abaixo discriminado (a):

Sigla da Disciplina	Disciplina	Total de créditos	Carga Horária	Turma	Ano/Sem. Letivo	Período	
						Regular	Férias

Calculo da Nota: Resolução nº 023/2017-CONSEPE, de 03/05/2017.

§2º do Art. 9º - A nota final do discente na disciplina será a média ponderada entre a média obtida nos exercícios escolares, com peso 2 (dois), e a nota da prova final com peso 1 (um).

Exercício Escolar 1		Exercício Escolar 2		Exercício Escolar 3		Exercício Escolar 4		Exercício Escolar 5		MEE - Média dos Exercícios Escolares	Prova Final	Média Final	Somatório de Faltas
Nota	Peso	Nota	Peso	Nota	Peso	Nota	Peso	Nota	Peso				

**Justificativa**

Atenciosamente, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura legível  
Professor Responsável pela Disciplina

Assinatura legível  
Chefe do Departamento/Coordenador Acadêmico,  
a qual a disciplina está vinculada.

**Resolução nº 032/2016-CEG/CONSEPE, de 25/08/2016.**

...  
Art. 4º da Resolução 032/2016 - CEG/CONSEPE: "A revisão de dados lançados no Diário de Classe e Boletim de Notas e Faltas eletrônicos poderá ser realizada até o último dia letivo do período em curso. Após esse prazo, a referida revisão somente será permitida mediante justificativa fundamentada do professor, com anuência do Chefe do Departamento ou Coordenador Acadêmico, conforme o caso, junto à PROEG.

01. Todos os campos devem ser preenchidos, sendo um formulário de CNF para cada aluno/disciplina;
02. Não serão aceitos rasuras e/ou emendas no documento;
03. Só será corrigido o documento devidamente assinado e com o carimbo da Unidade Acadêmica/Coordenação.